

INDICAÇÃO Nº 512/15

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito Municipal, que estude junto aos Competentes Departamentos da Prefeitura, sobre a possibilidade de enviar, em caráter de urgência, Projeto de Lei, para apreciação deste Legislativo, com o intuito de estabelecer a Concessão de Direito Real de Uso das dependências do prédio onde funcionava a Escola Maria Ester Tóffoli, no Bairro do Tucuruvi, à APPRAR de Adamantina, objetivando possibilitar que àquela exemplar Associação Passiflora dos Produtores Rurais de Adamantina e Região possa contrair empréstimos financeiros e/ou celebrar convênios com entidades públicas e particulares com vistas a ampliar as atividades produtivas, ofertando novas demandas e agregando mais valor ao destacado trabalho desenvolvido pela referida Associação.

Plenário Vereador José Ikeda, 9 de novembro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador